

AVENIDA FERRÚCIO BELTRAMELLI

Decreto nº 8386 de 05-03-1985

Formada pela avenida 1 do Jardim Rosana, no Distrito de Souza.

Início na divisa do loteamento

Término na divisa do loteamento

Jardim Rosana

Distrito de Souza

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 33.111 de 22-11-1984 em nome de vereador Luís Antônio Falivene e outros.

FERRÚCIO BELTRAMELLI

Foi a seguinte a justificativa apresentada pelo vereador Luís Antônio Falivene: "Ferrúcio Beltramelli nasceu no dia 21-novembro-1902, em Souza, e faleceu naquele distrito, no dia 13-setembro-1984. Era casado com Maria Joana Conti Beltramelli, de cuja união teve quatro filhos. Barbeiro, trabalhou por mais de trinta anos no Seminário da Imaculada, Colégio Diocesano e Cúria de Campinas. Foi músico da Banda Santa Cecília, de Souza, e ainda animou por muitos anos os bailes das fazendas e clubes da redondeza."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



FERRÚCIO BELTRAMELLI nasceu no dia 21 de novembro de 1902 em Sousas e faleceu naquele distrito no dia 13 de setembro de 1984.

Era casado com Maria Joana Conti Beltramelli, de cuja união teve quatro filhos.

Barbeiro, trabalhou por mais de 30 anos no Seminário da Imaculada, Colégio Diocesano e Cúria de Campinas.

Foi músico da Banda Santa Cecília de Sousas e ainda animou por muitos anos os bailes das fazendas e clubes da redondeza.

LUÍS ANTÔNIO FALIVENE



DECRETO N.º 8386 DE 05 DE MARÇO DE 1.985

DENOMINA "FERRÚCIO BELTRAMELLI" UMA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE SOUSAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5.690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "AVENIDA FERRÚCIO BELTRAMELLI" a Avenida 1 do Jardim Rosana, no Distrito de Sousas, com início e término nas divisas do loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de Março de 1.985.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 33.111, de 22 de novembro de 1.984, em nome do Vereador Luís Antônio Falivene e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 05 de Março de 1.985.

PLÍNIO GUIMARÃES MORAES
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 5910 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1988**

REVOGA O DECRETÓ Nº 8386, DE 05 DE MARÇO DE 1985, QUE DENOMINA "FERRÚCIO BELTRAMELLI" UMA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE SOUSAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 8386, de 05 de março de 1985, que denomina "FERRÚCIO BELTRAMELLI" uma via pública / do Distrito de Sousas.

Artigo 2º - Fica denominada "RUA FERRÚCIO BELTRAMELLI" a Rua 16 do Jardim Conceição, no Distrito de Sousas, com início na / Avenida 2 e término na divisa do loteamento.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de Fevereiro de 1988

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 45.019
P. L. 90/87



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

22 094 033111

PROTOSOLO GERAL

Campinas, 31 de outubro de 1984.

DOV

503258

REGISTRADO
NO DOV

Exmo. Sr.

Dr. José Roberto Magalhães Teixeira

DD. Prefeito Municipal de Campinas



Sr. Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de FERRUCIO BELTRAMELLI para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Solicitamos seja assim denominada a Avenida 1 do Jardim Rosana (Souzas).

Cordialmente

LUÍS ANTONIO FALIVENE e outros

Handwritten signatures and stamps, including a 'PROTOSOLO' stamp and various illegible signatures.